



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 16/2003

EUFRÁZIO FILIPE GARCEZ JOSÉ Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Eufrázio Filipe Garcez José, Presidente da Assembleia Municipal do Seixal, torna público que nos termos do n.º1 do artigo 91º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a 4ª Sessão Extraordinária de 2003, a realizar no próximo dia 15 de Dezembro, pelas 20H30, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Acta da Sessão Ordinária de 30 de Setembro de 2003.
2. Acta da Sessão Extraordinária de 28 de Outubro de 2003.
3. Suspensão de Mandato: João António Torrinhas Paulo.
4. Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxa.
5. Regulamento Municipal das Taxas de Edificação e Urbanização (RMTEU) e o Regulamento Municipal da Taxa pela Realização e Reforço de Infra-estruturas Urbanísticas (RMTRIUI) – Actualização de Taxas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 5 de Dezembro de 2003

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José